



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2022

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TAQUARALENSE AO 'BEM FEITOR'
SR. PAULO CEZAR BELLOTTI".**

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 98, V, do Regimento Interno aprovou e eu, Presidente, com base no art. 32, inciso II, do mesmo Regimento, promulgo o presente Decreto Legislativo proposto pelo Vereador Presidente **Erondi Marcos Antônio**.

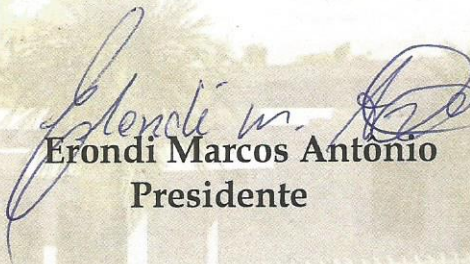
Art. 1º. É concedido ao 'Bem Feitor' Sr. **PAULO CEZAR BELLOTTI**, o Título de Cidadão Taquaralense.

Art. 2º. O procedimento e a entrega do título a que se refere o artigo anterior serão estabelecidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 'Plenário Antonio João Bellotti'

Taquaral/SP., 22 de novembro de 2022


Erondi Marcos Antonio
Presidente